



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

REGULAMENTO do 6º ACAMPAMENTINHO

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º O 6º ACAMPAMENTINHO é uma promoção do MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, integrante da programação do 18º Acampamento da Canção Nativa e será realizado em Campo Bom/RS, no dia 05 de março de 2020, com os seguintes objetivos:

I – Resgatar e incentivar a divulgação das músicas de edições do Primeiro até o décimo quinto Acampamento;

II - Preservar as raízes culturais;

III - oportunizar a revelação de novos talentos e a difusão das respectivas realizações artístico-culturais;

IV - Proporcionar o intercâmbio da cultura nativista local, e incentivar sua melhor e maior integração nacional;

V - Sensibilizar as lideranças da comunidade para a importância cultural do evento;

VI – Premiar os melhores intérpretes e divulgar as composições que fazem parte da história dos Acampamentos;

VII - Incrementar o turismo no MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

VIII – Incentivar crianças e adolescentes dos 5 aos 18 anos incompletos a desenvolver a arte da interpretação.

II - DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Coordenação, execução e avaliação do 6º ACAMPAMENTINHO ficará a cargo de uma Comissão Executiva indicada pelo MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

Art. 3º Compete à Comissão Executiva indicar a Comissão Julgadora, formada por pessoas de reconhecida capacidade no cenário cultural e artístico do Rio Grande do Sul, comissão esta que selecionará as composições que participarão da Final do 6º ACAMPAMENTINHO, fará o sorteio da ordem de sua apresentação, e o julgamento final, apontando aquelas que serão premiadas.

III - DA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO

Art.4º Poderão participar do 6º ACAMPAMENTINHO, intérpretes de qualquer parte do Brasil, isoladamente.

Art.5º Cada intérprete, deverá inscrever 1 (UMA) composição distinta, desde que esta tenha participado de qualquer uma das 16 (dezesesseis) edições do Acampamento da Canção Nativa, com exceção das que já participaram das 5 primeira edições do Acampamentinho conforme lista anexa a esse regulamento, e indicar o nome de mais 3 (TRÊS) composições alternativas, **que não necessitam gravação**, mas que a critério da comissão julgadora, possam ser indicadas para serem defendidas na noite do Festival.

Art.6º Cada composição inscrita deverá estar gravada, identificando apenas, o nome da composição.

§ 1º A Comissão de Seleção e Julgamento levará em conta no julgamento, a qualidade técnica da gravação.

§ 2º As inscrições devem ser feitas pelo site: www.festivaiscampobom.com.br, com a música enviada em arquivo com formato mp3 e a letra em arquivo formato word e formulário devidamente preenchido.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM Estado do Rio Grande do Sul – Brasil



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Art. 7º Somente serão permitidos na apresentação da composição inscrita e selecionada, instrumentos inerentes a cultura do Rio Grande do Sul, e desde que a respectiva introdução no palco seja de inteira responsabilidade do compositor ou parceria concorrente.

Art. 8º O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM disponibilizará a sonorização e a iluminação do evento, e uma bateria à disposição dos concorrentes.

Art. 9º O período das inscrições ocorrerá de 01 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

IV - DA SELEÇÃO E DO CONCURSO

Art. 10º Cada intérprete, poderá classificar apenas 1 (uma) composição, e serão selecionadas para apresentação pública 5 (cinco) na categoria piazito de 5 (cinco) a 12 (doze) anos e 5 (cinco) na categoria piá de 13 (treze) a 17 (dezesete) anos. As idades devem ser consideradas até o dia da apresentação, 05 de março de 2020.

Art. 11º As composições selecionadas serão apresentadas em uma sessão final no dia 05 de março de 2020.

Art. 12º Após a seleção das 10 (dez) composições concorrentes, será realizado o sorteio da ordem de apresentação de cada uma delas, sendo então os respectivos intérpretes, devidamente notificados, via telefone.

Art. 13º Os intérpretes, sob pena de desclassificação da composição, deverão apresentar-se em palco trajando indumentária típica gauchesca.

§ 1º O intérprete poderá defender somente uma composição.

§ 2º A escolha dos acompanhamentos e arranjos são encargo e responsabilidade exclusiva do intérprete concorrente.

§ 3º O número de componentes dos grupos que apresentarem as composições selecionadas, deverá ser de, no mínimo, 3 (três) integrantes, e, no máximo, 10 (dez) integrantes.

§ 4º Os concorrentes deverão passar o som das respectivas apresentações, no dia 05 de março de 2020, das 14,00 horas até 19,00 horas, no próprio local do evento em ordem a ser sorteada pela Comissão Executiva.

V- DA PREMIAÇÃO

Art. 14º Os prêmios instituídos pelo 6º ACAMPAMENTINHO são os seguintes:

I - Para cada intérprete selecionado, prêmio pecuniário de R\$ 800,00 (oitocentos Reais) pagos após a apresentação no Palco do 6º ACAMPAMENTINHO.

II - Para o melhor intérprete na categoria Piazito, prêmio pecuniário de R\$ 800,00,00 (oitocentos Reais), mais troféu;

III - Para o segundo melhor intérprete na categoria Piazito, prêmio pecuniário de R\$ 600,00 (seiscentos Reais), mais troféu;

IV - Para o melhor intérprete na categoria Piá, prêmio pecuniário de R\$ 1.000,00 (um mil Reais), mais troféu;

V - Para o segundo melhor intérprete na categoria Piá, prêmio pecuniário de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), mais troféu;

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Avenida Independência, no 800 – Campo Bom/RS – Fone/Fax 3598.8600 CEP 93700000



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Não será fornecida hospedagem e alimentação aos concorrentes.

Art. 16º Durante o 6º ACAMPAMENTINHO, é vedada a comercialização de quaisquer produtos, ressalvada expressa e escrita autorização do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 17º Os casos omissos, e eventuais dúvidas que surjam, serão dirimidas, conjuntamente, pela Comissão Executiva e Comissão Julgadora.

Campo Bom, 01 de dezembro de 2020.

Poderão participar todas as músicas das 17 edições do Acampamento menos as que seguem:

Rebanho de Agonias

O Rio e Eu

Un Llanto de Cunumi

Amanhecer

Canto de Paz

O Espelho no Escuro

Pedro Santo e Santa Flor

Pelos Caminhos da Tarde

Poema da Quinta Lua

Rio

Meu Petição

Razões do canto

O Meu Interior

Punhais de Fogo

Chapéu

Changueiro de Vida e Lida

O Espelho da Milonga

O Casco e a Pedra

Ao Sul do Meu Rincão

Estrelas de Chão

Virtudes Vazias

Vivência

Vaqueano

Sonho Pitanga

Redenção

Sete Velas

Sulinas Reflexões

Pobre de Ti

Aves da Noite

A Menina e o Sabiá

Águas de Espera

Moldado

Cada Um Desses Momentos



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Resenhas

Milonga de Campo A Laurindo Pedra

Paixão Campesina

Patroinha

Tô De Volta Chimarrita

Guerreiros de Barro

Romence da Saca Tenta

Gaúcho Um Verso de Campo

Sobre o Fio do Alambrado

Memórias de Um Tempo Imenso

Pássaro Fantasma

Bolicheira

No Jardim das Estrelas

Eu ouvi o Campo Chorar

Tapera

Onde se Afunda o Rastro

Caminhos de Vira Mundo

Os áudios com as 17 edições estão disponíveis em www.festivaiscampobom.com.br